



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

58

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Lei nº 584, de 09 de outubro de 1973

(dispõe sobre venda de ações de
propriedade do Município)

JOAQUIM SEVERINO MARTINS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender em Bolsa Oficial de Valores, o total ou parte das ações da Petrobrás e de outras Companhias pertencentes ao Município.

parágrafo único - A alienação de que trata o artigo só poderá ocorrer, uma vez que a cotação do dia seja maior do que o valor nominal das ações à venda.

artigo 2º - O total em dinheiro apurado com a alienação da venda das ações autorizadas pelo artigo 1º, será incorporado a receita municipal e terá destinação conveniente em benefício da administração pública do Município.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a lei nº 533, de 6 de setembro de 1972.

A Diretoria Geral para fins de registro e publicação:

P. Municipal de S.C. Rio Pardo, em 09 de outubro de 1973.

registrada e publicada nesta
Diretoria Geral, nesta data.
DIRETORIA GERAL

P. M. S. C. R. Pardo, em 14/10/1973

ELIAS DO CARMO
D. Geral

[Handwritten signature]
JOAQUIM SEVERINO MARTINS
 Prefeito Municipal

Recebi em 14/10/73 a soma e o laudo de Joaquim Severino Martins e Elias do Carmo do fô. 1974

Em 14/10/73

[Handwritten signature]
 da cidade.

Pago por...

REGISTRO DE DOCUMENTOS
 APRESENTADO EM ...
 sob o nº E. 3.682
 e registrado sob o nº 3.682
 Sta. Cruz, ... do Abuj em 1974
 O Escrivão, M. J. ...



114 CARTÓRIO DE NOTAS
ANTONIO FACELIONATO VEIGA
 (SÃO PAULO - R. LIBERÓ BARDARÓ, 283 - LOJA 6)
 ESCRIVÃO ...
 ANTONIO G. ...
 UBIRAJARA ...

GUIAN.º
100

Recebido e firma Antônio Facelionato Veiga
Antônio Facelionato Veiga

S. PAULO, DE MAIO DE 1976
 DA VERDADE

[Large handwritten signature]

